



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 212/2024 DOM

VIATURAS ABANDONADAS, REMOVIDAS DA VIA PÚBLICA

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea rr) do n.º1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, datado de 22 de Outubro de 2021, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º112.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO QUE:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foram rebocadas da via pública para o Parque Operacional da Quinta do Conde, as viaturas constantes no presente edital

Removidos os veículos, nos termos do art.º163.º do Código da Estrada, foram efetuados as respetivas notificações aos proprietários, nos termos do art.º 165.º do mesmo Diploma. Verificando-se que não houve reclamações dos mesmos, no prazo estipulado para o efeito.

Ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso os veículos discriminados no presente edital, não sejam reclamados pelos seus proprietários, no prazo de **30 dias úteis**, a contar da afixação do edital, os mesmos serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pelo município.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas nas viaturas que resultem das referidas remoções, sendo igualmente da responsabilidade dos seus proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Adquiridos os veículos pelo município, nos termos do art.º 165.º do Código da Estrada, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.



Câmara Municipal de Sesimbra

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

EDITAL

Matricula	Marca/Modelo	Localização da Viatura	Identificação do Proprietário
08-29-TV	Audi	Rua Quinta do Texugo - Sampaio	Paulo Jorge Rosa Muxagata
12-57-GX	Citroen Saxo	Rua Eugénio dos Santos - Conde 1	Sónia Fati
50-03-PV	Fiat Punto	Rua António Cagica Rapaz - Sesimbra	António Manuel Pereira Caniço
68-08-BO	Peugeot 205 (20ACD1)	Rua Casal dos Leandros - Corredoura	Artur Jorge Pires Morgadinho
21-27-RH	Seat 409 NCA Sdi inca (9KSF-AYQ-2)	Rua Tristão Vaz Teixeira - Conde 3	Matricula Cancelada no IMT

Sesimbra, 17 de Dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA


(Dr. Francisco Jesus)